



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 550, DE 9 DE SETEMBRO DE 2022

Revogada pela [Portaria PRSP nº 601, de 30 de agosto de 2023](#)

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso II, artigo 50 da [Lei Complementar nº 75](#), de 20 de maio de 1993 e considerando o disposto no inciso II do artigo 7º do [Decreto nº 3.555](#), de 09 de agosto de 2000 e no inciso V do artigo 14 do [Decreto nº 10.024](#), de 20 de setembro de 2019, resolve:

I— Revogar a [Portaria nº 377](#), de 14 de setembro de 2021, publicada no DMPF e, nº 171/2021 Administrativo, de 15/09/2021, página 45;

II— Designar os servidores abaixo relacionados, lotados e em exercício na Procuradoria da República em São Paulo, como Pregoeiros e Equipe de Apoio:

PREGOEIROS E EQUIPE DE APOIO:

— ~~FABIO TEYDI ARAKI~~, matrícula nº 17238, Técnico do MPU/Administração;

— ~~CLARA ATUKO NISHIYAMA~~, matrícula nº 11960, Técnico do MPU/Administração;

— ~~HERMENEGILDO GONÇALO DA SILVA~~, matrícula nº 2616, Técnico do MPU/Administração.

MARCOS ÂNGELO GRIMONE

Procurador-Chefe da Procuradoria da

República no Estado de São Paulo

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 13 set. 2022. Caderno Administrativo, p. 35.